

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 154

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Dotações

Aquisição de Bens e Instalação

Manutenção e Melhorias

Manutenção e Melhorias - Assuntos Rurais,

Manutenção e Melhorias

Manutenção e Melhorias - Turismo e Esportes

Manutenção e Melhorias

Manutenção e Melhorias - Habitação, Cidadania,

Manutenção e Melhorias - Saúde da Família

Manutenção e Melhorias - Assistência de Criança,

Manutenção e Melhorias - Assistência de Idoso

Manutenção e Melhorias - Assistência de Criança

Manutenção e Melhorias - Assistência de Idoso

de 02/12/2020 *Florian*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



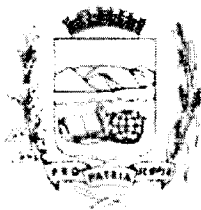
Protocolo Geral nº 6907/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:49
LEG - Emenda nº 154 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	<u>Aquisição de material permanente e insumos para o DAT - Departamento de Atenção ao Servidor : EPIs, computadores</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>
9,9.99,9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para aquisição de material permanente e insumos para o DAT - Departamento de Atenção ao Servidor : EPIs, computadores.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA